



DISTRATO

DO CONTRATO CL Nº 033/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Estener Soratto da Silva Junior**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **NLLCC Administrador de Bens EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: NLLCC Administrador de Bens Eireli, com sede na rua Princesa Izabel, nº 259, sala 201, Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.398.575/0001-32, correio eletrônico (e-mail): barelanchonetesaopaulo@gmail.com, telefone: (47) 3422-1244, neste ato, representada legalmente por Imobiliária Aliança Ltda., com sede na rua Germano Stein, nº 188, sala 01, América, Joinville/SC, CEP 89204-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.041.587/0001-38, correio eletrônico (e-mail): imobiliaria.alianca@terra.com.br, telefone: (47) 3422-1244, representada por Francisco Carlos Zana, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.987.568-87

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Item 4.6 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1107184), constante no processo SEI nº 24.0.000000839-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 033/2023, que tem por objeto locação de um imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 552, sala 06, centro, Joinville/SC, com área de 86,79m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, sob o nº 145.847, livro nº 2, fls. 01, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville/SC sob a inscrição imobiliária nº 13.20.24.82.0198.0006.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior, constante no Ofício Interno nº 1104740/2024/GAB-DEP- ESTÊNER SORATTO, pois não possui interesse de continuar com o imóvel, haja vista que o proprietário já foi informado pelo Deputado Maurício Peixer quanto a esta decisão enquanto estava como suplente, conforme o Documento (1105319).

2.3. Assim, ficam extintos, **a partir de 16/02/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 033/2023, considerando o prazo do aviso de 30 dias para desocupação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de **16/02/2024**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Anuente Coobrigado

LOCADOR:

NLLCC Administrador de Bens Eireli.

Imobiliária Aliança Ltda
Francisco Carlos Zana
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 05/04/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 08/04/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR**, **Deputado**, em 09/04/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Zana**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1203528** e o código CRC **6D8E2F1C**.
